

INDICAÇÃO N.º 372/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, reitero a Indicação n.º 415/2022 de minha autoria, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, em conjunto com os órgãos competentes, para a adoção de um modelo de ponto de ônibus mais acessível às pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, conforme imagem anexa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação n.º 372/2024 visa reiterar a solicitação da Indicação n.º 415/2022, com o objetivo de promover a adoção de um modelo de ponto de ônibus que seja mais adequado para atender às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes. A acessibilidade é um princípio fundamental para garantir que todos os cidadãos possam utilizar os serviços públicos de forma segura e confortável.

Atualmente, muitos pontos de ônibus não oferecem as condições necessárias para que pessoas com dificuldades de locomoção possam utilizar o transporte público com autonomia e dignidade. A instalação de pontos de ônibus adaptados, como ilustrado na imagem anexa, é uma medida essencial para a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

A adoção de um modelo acessível contribui para a criação de um ambiente urbano mais inclusivo e equitativo, refletindo o compromisso da administração municipal com os princípios de acessibilidade e direitos humanos. Além disso, essa iniciativa melhora a qualidade do transporte público e promove a integração social, beneficiando não apenas as pessoas com mobilidade reduzida, mas toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao senhor Prefeito Municipal e aos órgãos competentes que atendam a esta Indicação com a máxima urgência, para garantir que os pontos de ônibus em nosso município atendam às necessidades de todos os cidadãos de forma justa e eficiente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

